IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

# PLANO DE TRABALHO – CASA DE APOIO DE JAU – EXERCÍCIO DE 2020

**De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93**

## I INTRODUÇÃO

### A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembleias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembleia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembleia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-Hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, além de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

### B. CARCTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o Hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.

Com um quadro de 72 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de janeiro a agosto deste exercício de 2019 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

**INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS**

| PACIENTES | CIRURGIA GERAL | CLÍNICA MÉDICA | OBSTETRÍCIA | PEDIATRIA | PSIQUIATRIA | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Convênios | 24 | 142 | 126 | 0 | 0 | 292 |
| Particulares | 33 | 23 | 124 | 1 | 0 | 181 |
| SUS | 140 | 675 | 150 | 4 | 0 | 969 |
| **TOTAL** | **197** | **840** | **400** | **5** | **0** | **1442** |

**INDICADORES HOSPITALARES**

| Especialidade | Quantidade de Paciente/Dia | Taxa Média de Permanência |
|---|---|---|
| Cirurgia Geral | 354 | 1,80 |

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

| | | |
|---|---|---|
| Clínica Médica | 3342 | 3,98 |
| Obstetrícia | 831 | 2,08 |
| Pediatria | 8 | 1,60 |
| **TOTAL** | **4535** | **3,14** |

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

**II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Órgão/Entidade Proponente:**<br>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis | | | |
| **CNPJ:**<br>51.274.850/0001-19 | **CNES:**<br>2751003 | | |
| **Atividade Econômica Principal:**<br>Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências | | | |
| **Endereço:**<br>Rua Porto Alegre, 1221 - Centro | | | |
| **Cidade:**<br>Junqueirópolis | | | **UF:**<br>SP |
| **CEP:**<br>17.890-000 | **DDD/Telefone:**<br>(18) 3841-9420 | **E-mail:**<br>scjunq@terra.com.br | |
| **Banco:**<br>001 Banco do Brasil S/A | **Agência:**<br>0938-5 | **Conta Corrente (*):**<br>732-3 | **Praça de Pagamento:**<br>Junqueirópolis |

**(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.**

| | | |
|---|---|---|
| **RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:**<br>MAURO BERNARDINO ALVES | | |
| **CPF:**<br>272.917.458-37 | **RG / Órgão Fiscalizador:**<br>30.463.670-8 / SSP-SP | |
| **Cargo:**<br>Provedor | **Função:**<br>Provedor | |
| **Endereço:**<br>Rua da Prosperidade, nº 89, Residencial Bonança | | |
| **Cidade:**<br>Junqueirópolis | | **UF:**<br>SP |
| CEP:<br>17.890-000 | Telefone:<br>(18) 3841-3008 | |

**III – OBJETO**

O objeto deste plano é a instalação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Casa de Apoio aos munícipes que fazem tratamento de câncer na cidade de Jau, estado de São Paulo.

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

**a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

**Recursos Humanos:** contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual

**Locação de imóveis:** prédio para instalação da Casa de Apoio;

**Utilidades Públicas:** Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

**Material de consumo:** Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de manutenção e boa execução dos serviços da Casa de Apoio, bem como para composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

**b) OBJETIVO**

Instalação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Casa de Apoio de Jau, de acordo com a Lei Municipal a ser aprovada.

**c) JUSTIFICATIVA**

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade técnica e operacional compatíveis à execução das atividades da Casa de Apoio de Jau.

**d) PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

**e) METAS A SEREM ATINGIDAS**

**METAS QUANTITATIVAS**

| INDICADORES | METAS 2020 |
|---|---|
| Acolher 100% dos pacientes em tratamento oncológico, que se deslocam até Jau - SP para realizarem o tratamento, visando à qualidade de vida e prevenção de agravos a saúde. | 70 |
| Prover a manutenção da Casa de Apoio em suas necessidades financeiras e administrativas, bem como sustentar os benefícios oferecidos aos pacientes hospedados na mesma | 100% |
| Oferecer refeições aos 100% dos pacientes e acompanhantes do município que permanecem na casa de apoio | 70 |
| Acolher 100% dos acompanhantes do paciente em tratamento de oncologia. | 63 |

**METAS QUALITATIVAS**

As metas qualitativas esperadas com este plano são indicadas através de pesquisa de satisfação dos usuários atendidos.

| META QUALITATIVA | METAS 2020 |
|---|---|
| Manter a satisfação dos usuários, contribuindo com a qualidade de vida do paciente oncológico. | 100% |

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**

**CNPJ 51.274.850/0001-19**

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

**f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

| ETAPA | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO | APLICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Desenvolvimento das atividades da Casa de Apoio de Jau.<br>Utilização dos recursos para atendimento da população local. | Janeiro a Dezembro de 2020 | R$ 72.000,00 |
| **Total** | | | **R$ 72.000,00** |

**g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| ORDEM | OBJETO<br>**Utilização de recursos para a operacionalização da Casa de Apoio de Jau** | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| 1 | Recursos Humanos | R$ 30.492,00 | 42,35% |
| 2 | Locação de imóveis | R$ 25.920,00 | 36,00% |
| 2 | Utilidades Públicas | R$ 1.699,20 | 2,36% |
| 3 | Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral | R$ 13.888,80 | 19,29% |
| **TOTAL** | | **R$72.000,00** | **100%** |

**IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Mês | OBJETO | PROPONENTE | CONCEDENTE |
|---|---|---|---|
| 1 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 2 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 3 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 4 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 5 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 6 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 7 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 8 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 9 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 10 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 11 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| 12 | Operacionalização da Casa de Apoio de Jau | R$ 0,00 | R$ 6.000,00 |
| **Total** | | **R$ 0,00** | **R$ 70.000,00** |

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**

**CNPJ 51.274.850/0001-19**

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

**V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 31/12/2020.

**VI DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2019.

**Valcir Dourado**
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho

**Mauro Bernardino Alves**
Assinatura do responsável
pela Entidade